



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____ / ____ /2023	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2023
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: Requeiro as Vossas Excelências, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, e após a manifestação do Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal a fim de instituir o Programa de Segurança Digital nas Escolas, na **EMEF CRISTINA PROCÓPIO**, da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Município de Campina Grande – PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, Exmo. Sr. Bruno Cunha Lima Branco, através da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Exmo. Sr. Asfora Neto, a fim de instituir o Programa de Segurança Digital nas Escolas, na **EMEF CRISTINA PROCÓPIO**, Escola Urbana / Pública / Municipal RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, SN SANTA ROSA. 58416-025 Campina Grande - PB. Educação Infantil, Ensino Fundamental. O Programa de Conscientização acerca de Segurança Digital terá como objetivos: I – o exame minucioso, pelos estudantes, do impacto da tecnologia nas atividades cotidianas; II – o aprendizado de cybercidadania, estimulando o desenvolvimento do senso crítico nas relações sociais em ambientes digitais, pelos estudantes; III – a conscientização sobre os riscos presentes nos ambientes digitais, como abuso sexual virtual, cyberbullying, vazamento de dados pessoais, a ação de cybercriminosos e outras ameaças; IV – a conscientização sobre os riscos à saúde física e psicológica decorrentes dos usos de tecnologias digitais; V – a conscientização sobre os cuidados que se deve ter com equipamentos eletrônicos e programas de computadores, de forma a evitar a perda de dados sensíveis e o acesso não autorizado aos seus dados pessoais. Uma das consequências derivadas da pandemia do COVID é a crescente tendência de todas as atividades serem realizadas em ambientes digitais, onde pode facilitar os mais diversos ataques cibernéticos. Desta feita, torna-se mais que clara a necessidade de se criar um programa escolar que traga uma conscientização aos estudantes sobre os perigos da superexposição, que pode levar aos riscos de estarem sujeitos aos mais diversos perseguidores. Nestes mesmos termos, encontramos algo que vem causando diversos problemas de relacionamento entre as crianças, o cyberbullying que vem causando grandes danos mentais por ainda faltar-lhes maturidades para lidar com possíveis opiniões, desaprovações, discriminações ou até mesmo desprezo manifestado por outros, pela falsa sensação de anonimato na internet.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 25 de maio de 2023.

Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS – 01





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 2. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 3. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 4. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 5. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, N° 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 6. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150